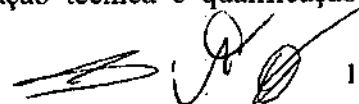
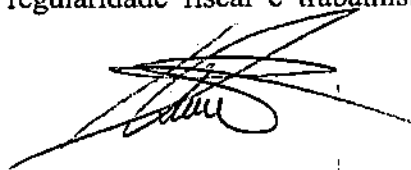


ATA n.º 568

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 025/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001112/2018-16) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais no distrito de Santana (Jibóia), e construção de uma praça no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, que compõem um único Lote, de acordo com o que segue: Lote 1 – a) Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais nas ruas Saída Mocambo, João de Chicão, “C” e “B” no distrito de Santana (Jibóia), numa área total de 2.331,88m<sup>2</sup>, localizado no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf; b) Construção de uma praça no bairro Morada do Sol, situada entre a Avenida Brasil, Avenida Arnaldo Lima, Rua Sem Nome e Rua “U”, no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira, na qualidade de Presidente, Fábio Andrade Padilha e Cleber Camargo Montes, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª/SR, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 025/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que nenhuma empresa enviou a Guia de Retirada do Edital; com a presença da licitante GONÇALVES E SANTOS LTDA. (CNPJ: 09.361.090/0001-10), representada pelo Sr. Ricardo Vieira da Silva, CPF n.º 920.975.886-20. Instalada a sessão, o Presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) foi publicado no Diário Oficial da União (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas (circulação estadual), de Belo Horizonte, e no jornal O Norte (circulação local), de Montes Claros, todos no dia 10/09/2018; c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Em seguida, a licitante GONÇALVES E SANTOS LTDA. (CNPJ: 09.361.090/0001-10) foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. O invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa presente à sessão pública e que ora participa do certame, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação



econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se que: não ocorreu o atendimento da licitante, na totalidade, ao exigido na alínea “c.1.3” do subitem 5.2.2.4 do presente Edital, especificamente quanto à não constar a autenticação na Junta Comercial dos documentos exigidos neste subitem; não apresentou também os documentos exigidos nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 5.2.2.3 do Edital.. Dessa forma , a licitante foi INABILITADA para seguir no certame. Assim sendo e com base no que preceitua o Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o subitem 13.3.9 do Edital em disputa, a Comissão Permanente de Licitação comunicou que concederá o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas de inabilitação, estabelecendo a data de **10 (dez) de outubro de 2018, às 15h00 (quinze horas)** para realização da sessão pública para esse fim precípuo, e continuidade das providências necessárias ao prosseguimento da análise da “Proposta Financeira” da licitante, se for o caso, sem prejuízo do que se estabelece no art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Foi comunicado à licitante que o invólucro n.º 2, contendo sua “Proposta Financeira”, que teve seus fechos rubricados por todos os presentes na sessão, permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura, ou possível devolução ou incineração. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h15 (onze horas e quinze minutos) de 27 de setembro de 2018.

  
**ALYSSON BASTOS CERQUEIRA**

  
**CLEBER CAMARGO MONTES**

  
**FÁBIO ANDRADE PADILHA**

  
**RICARDO VIEIRA DA SILVA**